INDICAÇÃO N.º 1330 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, grande trabalho de conscientização sobre descarte irregular de lixo nas esquinas da Rua Carijós e Bolívia, na calçada lateral da U.E. Mateo Bei, Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Ao participar do Programa Ação e Reação, da TV Com, fui interpelado pela munícipe do Parque São Vicente, Maria Luciene, pedindo medidas urgentes acerca do descarte irregular de lixo desenfreado que vem ocorrendo na Rua Bolívia com a Rua Carijós, ladeando a escola municipal Mateo Bei.

Em 14/03/24, na indicação 827/24 já havia solicitado serviço de retirada de insumos e lixo do local, que vem sendo usado como ponto de descarte viciado, trazendo inúmeros problemas para a população e para a comunidade escolar que transita pela região. Na minha última visita ao local, foi possível verificar porcos revirando o montante de lixo, tamanha a desordem que o local se encontra.

Num dos trechos da calçada existe um contentor de lixo, o que acreditamos ser um dos responsáveis pelas pessoas acabarem utilizando, de maneira totalmente errada, o local para descarte.

Mediante isso, solicitamos que seja estudada a possibilidade de retirada do contentor para outro local, além da realização de uma grande e extensa

campanha com a população local acerca da irregularidade do descarte de insumos em locais impróprios.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 18 de abril de 2024.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /